



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 26 de junho 2024.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 90023/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço multidisciplinar composto por: Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicopedagogia e Fonoaudiologia, que sejam realizados por profissionais com certificação em ABA, formulado por Pedro Felipe Muller Ecard, e apresentamos as seguintes considerações:

Item 8.1.16 - Apresentação do Boletim de Ocupação Funcional (BOF) junto a Vigilância Sanitária Municipal da sede da Empresa e de sua filial em caso da sede da Empresa não está situada no Município de Cantagalo;
O próprio município de Cantagalo - RJ não emite mais o BOF, o qual foi substituído pela Licença Sanitária (alvará sanitário). Por tanto, gostaríamos de saber se a Licença Sanitária será documento comprobatório suficiente para atender exigência do item supracitado.

R – O Alvará de Licença Sanitária é equivalente ao Boletim de Ocupação Funcional (BOF), portanto, servirá como documento comprobatório.

Considerando que tais respostas não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data da realização do certame.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação